



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.389 - DE 26 DE JUNHO DE 2017.

=====
Prorroga prazo.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o pedido da Comissão nomeada através da Portaria nº 5.378, de 27.04.2017, que informa acúmulo de serviço.

R E S O L V E :

=====
Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão que apura os fatos constantes da peça inaugural da Portaria nº 5.378 de 27.04.2017, que originou o Processo Administrativo nº 001/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 26 de junho de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos